

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA**

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 001/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo Nº 080401/2024. O Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições, o Senhor: RODRIGO DA SILVA SANTOS, após parecer jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR ao autos da ADESÃO Nº 001/2024 aberta através do Processo Administrativo Nº 080401/2024, que objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias do município, que necessita dos serviços, na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - CPL/PMC/MA, oriunda da PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 – CPL/PMC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2023 – PMC/MA do Município de CARUTAPERA/MA, publicada no Diário Oficial do Município CARUTAPERA/MA na edição nº Numero: 379 de 8 de Fevereiro de 2024, em que foram registrados os preços da Empresa: ROTHHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 25.175.294/0001-13, Insc. Estadual nº 125042230, localizada na Rua 7 de Setembro, s/nº, 3 andar, sala 24, Bairro Centro, Viana/MA, CEP 65.215-000, representada pela Sr. José Rodolfo Ferreira Costa Filho, inscrito no CPF sob o nº 879.039.383-04, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, tapa buraco e de blocointertravado de vias urbanas no município. JOSELÂNDIA (MA), 16 de abril de 2024. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 080402/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, o Senhor: RODRIGO DA SILVA SANTOS, após parecer jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR ao autos da ADESÃO Nº 002/2024 aberta através do Processo Administrativo nº 080402/2024, que objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, tapa buraco e de blocointertravado de vias urbanas no município, que necessita dos serviços, na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2023 decorrente do Eletrônico ELETRÔNICO para Registro de Preços nº PE 12/2023, aberto através do Processo Administrativo nº 11101518/23/PMBVM do Município de BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Bela Vista do Maranhão/MA, na Edição nº 980 do dia 28 de novembro de 2023, em que foram registrados os preços da Empresa: GOMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 23.270.273/0001-51, situada na sediada na Rua Abílio Monteiro, 2067, Engenho, Pedreiras – MA, CEP:65.725-00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de estradas vicinais no Município. JOSELÂNDIA (MA), 16 de abril de 2024 - Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 29/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 2024.110215.03169 – SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda nos Sistemas de Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio, Dispositivos Fixos de Segurança Contra Incêndio, SPDA, Sinalização de Emergên-

cia do Sistema de Proteção e Combate a incêndios, sob demanda, para atender às necessidades das unidades de saúde sob administração da EMSERH – Lote 01 São Luís e Lote 02 - Caxias. Contratada: **VALE X CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.202.390/0001-67. Representante Legal: **Leonardo Bandeira do Vale**, CPF nº 017.919.363-50. **Valor Total Contratado:** 3.891.259,07 (três milhões oitocentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergência e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-49 – Instal. Manut. de Sist. Combate a Incêndio/Extint, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se. São Luís - MA, 19 de abril de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, Processo Administrativo nº 01032024001/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a ADESÃO de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS, 05463812357 (TOP MIDIA PRODUÇÕES) CNPJ nº 32.434.689/0001-59, objetivando a Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de publicidade institucional, avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e pagina da prefeitura, através de fotos, vídeos, posts gráficos e afins, assim como abastecer sites e outros veículos de comunicação regionais com notícias da Câmara Municipal de São João dos Patos/MA. O valor global do contrato é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que será pago com recursos do ORGÃO: Poder Legislativo, ORGÃO: Poder Legislativo, UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal, PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos – MA, 12 de abril de 2024. Fernando Soares de Souza Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RESCISÃO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Resenha nº 264/2024-Termo de Rescisão Contratual Amigável nº 005/2023 ao Contrato nº 015/2013 – Processo nº 0695/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e EDUARDO PEREIRA BOSAIPO, RG nº 20658952002-6, CPF nº 149.248.703-15. OBJETO: O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato 015/2013, de locação do imóvel situado na Rua Wady Haddad, nº 85, Centro – Santa Inês/MA, a contar da assinatura do TERMO DE ENTREGA DE CHAVES, considerando autorização do Defensor Público Geral no processo. Desse modo, a Defensoria resolve registrar a rescisão AMIGÁVEL do contrato em epígrafe, a partir do dia 10/11/2023, por acordo entre as partes com base no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DA RESCISÃO DO CONTRATO: fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023, o Contrato nº 015/2013. DAS VERBAS RESCISÓRIAS: as verbas rescisórias deverão ser integralmente pagas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme acordo estabelecido entre as partes sob coordenação do Ministério Público do Trabalho (fls. 595/596 do processo nº 165/2023). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela outra parte: Sr. Eduardo Pereira Bosaipo. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 17 de abril de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.